



PORTARIA Nº 225/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

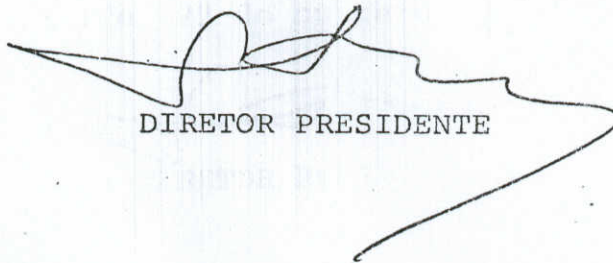
R E S O L V E:

1 - Autorizar a NATUR-NÁPOLES TRANSPORTES e TU - RISMO LTDA a explorar, a título precário, a linha R-933, OLINDA/ JARDIM ATLÂNTICO (CONVENCIONAL), criada pela Portaria nº 224/80, de 29 de outubro de 1980;

2 - Fixar transitoriamente em 13 (treze) ônibus a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA